



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 142

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1969

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 18 de julho de 1969, indeferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

Sociedade Corretora

a) Autorização para funcionar:

A-67-3750 — J. T. Carvalho — Corretora de Valores e Câmbio Limitada — Natal (RN).

De 18 de julho de 1969, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs.:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-69-2984 — Aurora S. A. — Investimentos, Crédito e Financiamento — De NCr\$ 2.000.000 para NCr\$ 10.000.000,00 — A.G.E. de 30 de junho de 1969.

b) Reforma de estatuto, com transformação em banco de investimento.

A-69-2984 — Aurora S. A. — Investimentos, Créditos e Financiamento — A.G.E. de 30 de junho de 1969, adotada a denominação Banco Bamerindus de Investimento S. A.

c) Cancelamento de carta-patente:

A-69-2984 — Aurora S.A. — Investimentos, Crédito e Financiamento — Curitiba (PR).

Sociedade Distribuidora

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-69-2396 — Cia. Distribuidora de Valores "CODIVAL" — Crédito, Financiamento e Investimentos — De NCr\$ 900.000,00 para NCr\$ 2.000.000,00 — A.G.E. de 30 de maio de 1959.

b) Reforma de estatuto — mudança de denominação:

A-69-2396 — Cia. Distribuidora de Valores "CODIVAL" — Crédito, Financiamento e Investimentos — Assembleia Geral Extraordinária de 30 de maio de 1969, adotada a denominação Cia. CODIVAL de Crédito, Financiamento e Investimentos.

De 21 de julho de 1969, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-69-2990 — Cia. Financiadora de Bens de Produção "COFIBENS" Crê-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia Regional em Belo Horizonte

SERVIÇO REGIONAL DA INSPECTORIA DE BANCOS

DESPACHO DO CHEFE

De 22 de julho de 1969, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-B-69-95 — Banco Mineiro S. A. — Visconde do Rio Branco — Minas Gerais — Aumento de capital, de NCr\$ 2.500.000,00 para NCr\$ 5.000.000,00 e reforma de estatuto — A.G.E. de 27 de agosto de 1968 e 20 de julho de 1969, respectivamente.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

RELAÇÃO Nº 21-69

O Presidente, em exercício da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, usando de atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 24.427, de 1934, baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 451, de 14 de julho de 1969, dá conhecimento geral de que foi concedida aposentadoria, por

tempo de serviço, a partir de 2 de julho de 1969, ao Escriturário desta Caixa, classe "F", matrícula nº 60, Manoel de Oliveira e Silva.

Portaria nº 452, de 14 de julho de 1969, designa Lucy Jacques de Paiva, escriturária classe "A", matrícula nº 743, para exercer a Chefia do Serviço de Hipotecas, enquanto permanecer o impedimento do titular Wilson José da Silva, e de seu substituto automático Gustavo Regoni Antunes.

Portaria nº 453, de 14 de julho de 1969, designa a escriturária, classe "F", matrícula nº 140, Erina Tinoco Ferraz e Silva, substituta automática de Chefe da Seção de Financiamento do Serviço de Hipotecas.

Portaria nº 454, de 15 de julho de 1969, comunica o falecimento em 1 de julho de 1969, do Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula número 316, Epitácio Elcot Root Martins Medeiros, cujo cargo, na parte suplementar do Quadro de Pessoal Estatutário, fica extinto.

Portaria nº 455, de 15 de julho de 1969, comunica o falecimento em 28 de junho último, do Auxiliar referência 8, matrícula nº 73, Odemar de Carvalho.

Portaria nº 457, de 17 de julho de 1969, designa Acyr de Almeida Gusmão, escriturário classe "I", matrícula nº 204, para exercer a função de confiança, índice 17, de Contador.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1969

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e

Considerando a aprovação constante do item 7 da Exposição de Motivos do DASP 102-69 (Diário Oficial de 18 de março de 1969), aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República;

Considerando os termos do Decreto nº 64.201, de 14 de março de 1969;

Considerando o Processo nº 10.311-69 APRJ e o pronunciamento do DASP no Ofício nº 466, de 9 de maio de 1969 (fls. 56);

Considerando as conclusões do Diretor do D.A., desta Autarquia que anali-

sou o processo com o Diretor do Pessoal dos Ministérios dos Transportes, resultando parecer favorável de ambos;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Geral da A.P.R.J. (fls. 59, 60 e 61), do Processo mencionado, resolve:

Nº 16.151 — Art. 1º Nomear por acesso, para os Cargos de Técnicos de Administração, nível 20-A (AF-601), criados pelo Decreto nº 64.201, de 1959, no Quadro Suplementar de Pessoal da A.P.R.J., os servidores abaixo, ocupantes de cargos de Oficial de Administração, nível 16-C:

Anísio Castello Branco

Antônio Fadini

Lucien Marcel Bailly

Felizolinda Bonfim

Aristides da Silva Miralhes

Emília Coutinho Galvão

José Pinto Magalhães

Nelson Pinto de Oliveira

Gladstone Francisco Pereira

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Francisco de Paula Gomes dos Santos
Idalina de Souza Santos
Osiris Raymundo de Araújo
José Machado Rodrigues
Marina Soares Brandão
Hebe de Mello Marques
Maria Thereza de Albuquerque Gomes
Alcides Arlindo Alves
Orlando Moreira da Fonseca
Walter de Barros
Eunice Vinhais
Walter Alves dos Santos
Elza Monteiro Bandeira de Mello
Eduardo Fonseca
Neyton Magalhães Maris
Judith Pereira da Fonseca e Silva
Inês Garcia Villela
Elza Bacellar Lopes
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, observadas as normas previstas no Decreto nº 64.201, de 14 de março de 1969. — João José Cavalcanti de Albuquerque.

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1969

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 16.211 — Designar para exercer o cargo de Chefe da CDP-2.3, índice IV (Cargo de confiança de Designação provisória), o Oficial de Administração, nível 1º, Antônio Leonides Salles, matrícula 1.616.

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1969

Nº 16.220 — Dispensar por motivo de saúde, do cargo de Sub-Inspector da DPP-2º — 5.3, índice VII (Cargo de Confiança de Designação Provisória), o guarda portuário, nível 10, Helio Freire Peixoto, matrícula 4.013.

Nº 16.221 — Designar para exercer o cargo de Sub-Inspector da DPP, 2º — 5.3, índice VII (Cargo de Confiança de Designação Provisória), o guarda portuário, nível 10, Altair Honório dos Santos, matrícula 6.050.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o art. 6º e item XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto no § 2º do art. 3º, do Decreto número 64.238, de 20-3-69, resolve:

Nº 1.754 — Alterar a gratificação da servidora abaixo relacionada, para desempenhar nesta Autarquia, as funções previstas na Tabela de Gratificação de Gabinete, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, consoante o disposto no art. 7º, do referido Decreto:

I — Assistente Adjunto
De NCr\$ 300,00 para NCr\$ 400,00.
a) Maurina Campos Lima.

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, resolve:

Nº 1.821 — Designar o Engenheiro nível 21, David Elkind Schwartz, matrícula 2.045.152, para responder pelo expediente da Turma Técnica do Serviço de Radiocomunicações da Divisão de Coordenação Auxiliar, criado pela Portaria nº 1.529-69.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o artigo 6º e item XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto nº 64.238, de 20-3-69, resolve:

Nº 1.822 — Designar o Engº nível 21, David Elkind Schwartz, para desempenhar nesta Autarquia, a função de Assessor, constante da Tabela de Gratifi-

cações, pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 13-6-69, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos).

Nº 1.823 — Alterar a gratificação do servidor Renato do Carmo Queiroz, de ajudante de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) para NCr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), constante da Tabela de Gratificação de Gabinete, devendo ser considerada efetiva na presente Portaria, consoante o disposto no artigo 7º do referido Decreto.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.824 — Designar o Engenheiro, Irosé Augusto Torres, matrícula número 2.156.117, amparado pela Lei número 4.069-62 desta Autarquia, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização (E.F. 9-6), sediado em Guatupê, sob a jurisdição do 9º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.825 — Designar o Bel. Theophilo de Jesus Souza Louchard, matrícula 1.165.368, para substituir o Chefe da Divisão de Coordenação Auxiliar, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto 48.127, de 14 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.826 — Conceder exoneração ao servidor Geraldo Angelo Abelha, matrícula 2.112.727, da função de Escrevente-Datilógrafo, amparado pela Lei 4.069 de 1962, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 24.67.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea «b» do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 1.827 — Demitir o servidor Domingos Pereira do Carmo, matrícula 2.110.580, do cargo de Cozinheiro nível 5, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o disposto no item II § 1º do artigo 207, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea «b» do artigo 6º do Decreto número 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 1.828 — Aposentar o servidor José Antônio Sobrinho, matrícula número 1.012.926, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.829 — Aposentar o servidor Sebastião José Machado, matrícula 1.012.904, no cargo de Pedreiro nível 9, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III § 2º do art. 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.830 — Aposentar o servidor Nilo de Souza, matrícula nº 2.097.709, no cargo de Trabalhador nível 1, amparado pela Lei 4.069-62, lotado na Administração Central (SC.2) na forma do disposto no item III do art. 176, com as

vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.831 — Aposentar o servidor Octacílio Pinto de Mendonça, matrícula nº 1.020.543, no cargo de Auxiliar de Artífice, nível 5, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.832 — Aposentar o servidor Joaquim dos Santos Moreira, matrícula nº 1.019.628, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.833 — Aposentar o servidor Lourival Ferreira da Conceição, matrícula nº 1.020.016 no cargo de Mecânico nível 8, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.834 — Aposentar o servidor José Souza Carvalho, matrícula nº 1.020.411, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.835 — Aposentar o servidor Domício Miguel, matrícula nº 2.083.317, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-62.

Nº 1.836 — Aposentar o servidor Vicente de Paula, matrícula nº 1.015.959, no cargo de Patrulheiro nível 13, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.837 — Aposentar o servidor João Papini, matrícula nº 1.016.433, no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias nível 10, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.838 — Aposentar o servidor Vicente Nelson Brandão, matrícula número 2.112.707, no cargo de Condutor de Topografia nível 13, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52. — *Marcílio Nolding da Motta*, pelo Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b do artigo 6º do Decreto número 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 1.839 — Aposentar o servidor José Fernandes da Silva, matrícula número

2.101.451, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Especial, desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.840 — Aposentar o servidor Oscar Pereira dos Anjos, matrícula número 2.177.152, no cargo de Eletricista nível 8, amparado pela Lei 4.069-62, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.841 — Aposentar o servidor Porfírio Paulo de Melo, matrícula número 1.025.815, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal na forma

do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.842 — Aposentar o servidor João Guilherme da Silva, matrícula nº 1.028.149, no cargo de Motorista, nível 8, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.843 — Aposentar o servidor Caetano Vieira, matrícula nº 2.068.605, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.844 — Aposentar o servidor Antonio Soares Bandeira, matrícula número 1.012.859, no cargo de Guarda nível 8, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176 com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.845 — Aposentar o servidor Juvenino Borges de Godoy, matrícula nº 2.051.901, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.846 — Aposentar o servidor Luiz Oliveira Lima, matrícula nº 2.101.342, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro de Pessoal Parte Permanente, desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do art. 176, com as vantagens previstas no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.847 — Aposentar o servidor Caetano Braga de Oliveira, matrícula 2.090.909, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.848 — Aposentar o servidor Túlio Anárade, matrícula nº 2.129.020, no cargo de Escrevente Datilógrafo nível 7, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.849 — Aposentar o servidor Joaquim Carvalho II, matrícula número 2.111.204, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Especial, desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.850 — Aposentar o servidor Augusto Pires de Oliveira, matrícula número 2.101.475, no cargo de Guarda nível 8, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.851 — Aposentar o servidor João Teodoro Delfes, matrícula número 2.129.543, no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, nível 10, do Quadro do Pessoal Parte Especial, desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52. — *Marcílio Nolding da Motta*

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b do artigo 6º do Decreto número 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 1.878 — Aposentar o servidor Lino dos Reis, matrícula nº 1.993.448, no

BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966. DE 1966

Divulgação nº 969

Preço: NCr\$ 0,08

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.040

PREÇO: NCr\$ 0,50

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

cargo de Trabalhador nível 8, do Quadro do Pessoal Parte Permanente, desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.879 — Aposentar o servidor Roberto Dias de Siqueira, matrícula número 2.111.981, no cargo de Trabalhador nível 1, amparado pela Lei 4.069-62, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.880 — Aposentar o servidor Juvenal Ernesto Lopes, matrícula número 2.147.521, no cargo de Laboratorista, amparado pela Lei 4.069-62, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.881 — Aposentar o servidor Antonio Francisco dos Santos, matrícula nº 1.018.115, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Permanente, desta Autarquia, lotado no 20º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.882 — Aposentar o servidor Sebastião Silvestre de Oliveira, matrícula nº 2.175.616, no cargo de Trabalhador nível 1, amparado pela Lei nº 4.069-62, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.883 — Conceder Aposentadoria ao servidor Manoel Francisco de Souza, matrícula 2.007.652, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.884 — Aposentar o servidor João Imbelino de Menezes, matrícula nº 2.068.969, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 20º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52. — *Marcilio Nolding da Motta*.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 1º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto número 48.117, de 19-4-60, resolve:

Nº 1.885 — Dispensar o Engenheiro Irose Augusto Torres, matrícula número 2.151.117, amparado pela Lei número 4.069-62, desta Autarquia, da função de substituto do Chefe do Escritório de Fiscalização (E.F. 9-6), sediado em Guatupê, sob a jurisdição do 9º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.886 — Dispensar a Desenhista Vera Maria de França Miranda Alves de Souza, matrícula nº 2.179.211 amparada pela Lei nº 4.069-62 desta Autarquia, da função de Substituta do Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão de Programação, Orçamento e Controle, da Diretoria de Planejamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.887 — Designar o Desenhista Filcemy Bugre Schaeffer, matrícula número 2.179.386, amparado pela Lei nº 4.069-62 desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Programação, Orçamento e Controle, da Diretoria de Planejamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.888 — Dispensar o Oficial de Administração nível 14, Dário Alves de Melo, matrícula nº 1.993.114, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Tráfego e Expediente do Serviço de Radiocomunicações da Divisão de Coordenação Auxiliar. — *Marcilio Nolding da Motta*, pelo Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 6º e item XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto nº 64.238, de 20-3-69, resolve:

Nº 1.890 — Dispensar o servidor Pedro Avelino Gomes, da função de Assistente Adjunto, com a gratificação de NCr\$ 400,00, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete.

Nº 1.891 — Designar Carlos Eduardo Caserio Machado, para desempenhar nesta Autarquia, a função de Auxiliar, com a gratificação mensal de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), acrescido de 90%, face a observação nº 2 do Decreto nº 64.238, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete. — *Eliseu Resende*.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 6º e item XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto nº 64.238, de 20-3-69, resolve:

Nº 1.892 — Designar a servidora Vera Maria França de Miranda Alves de Souza, matrícula nº 2.179.211 para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Assistente, constante da Tabela pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 16-6-69, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18, do Decreto nº 41.242, de 21 de março de 1969, resolve:

Nº 1.893 — Designar a servidora Vera Maria França de Miranda Alves de Souza, matrícula nº 2.179.211, para responder pelo expediente da Turma de Cadastro, do Serviço de Radiocomunicações da Divisão de Coordenação Auxiliar, criada pela Portaria nº 1.533-69.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto nº 57.825, de 16 de fevereiro de 1966, combinado com o inciso XLIX do artigo 142 do Decreto 44.656, de 17 de outubro de 1958, Regimento do ... D.N.E.R., resolve:

Nº 1.894 — Credenciar Marli Alves Teixeira, Escrevente-Datilógrafo nível 7, matrícula 2.045.128, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção GB, sob o nº 15.995, para a prestação de Serviços eventuais a Procuradoria Geral do D.N.E.R., compreendendo estes serviços:

- a) assessoramento jurídico
- b) representação forense

A prestação desses serviços se fará ante Ordem de Serviço do Procurador Geral, da qual constarão as tarefas a serem executadas.

A retribuição dos serviços consequentes será processada mediante um «pro labore» na forma preconizada no parágrafo 4º do artigo 1º do Decreto número 57.825, de 16-2-66.

Nº 1.895 — Credenciar Maria Jose Rocha, Escriturária nível 10, matrícula nº 1.018.030, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção GB, sob o nº 16.384, para a prestação de Serviços eventuais a Procuradoria Geral do ... D.N.E.R., compreendendo esses serviços:

- a) assessoramento jurídico
- b) representação forense

A prestação desses serviços se fará ante Ordem de Serviço do Procurador Geral, da qual constarão as tarefas a serem executadas.

A retribuição dos serviços consequentes será processada mediante a um «pro labore» na forma preconizada no parágrafo 4º do artigo 1º do Decreto número 57.825, de 16-2-66.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 200 — Considerar designado, no período de 1º de março a 1º de maio de 1969, de acordo com o § 2º do artigo 3º e artigo 8º do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969, para desempenho, em seu Gabinete, da função constante da respectiva tabela de Representação de Gabinete, aprovada pela Exposição de Motivos nº 98, de 30 de maio de 1969, o funcionário abaixo relacionado, com a gratificação fixada:

Designação — Gratificação mensal

Auxiliar:

Paulo Couto NCr\$ 250,00

Nº 201 — Dispensar, a partir de 2 de maio de 1969, o manipulador de Telégrafo nível 10, do Quadro do Pessoal do mesmo Departamento — Paulo Couto da função de Auxiliar, com a gratificação mensal de NCr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), constante da Tabela de Representação de seu Gabinete.

Nº 202 — Designar, de acordo com o § 2º do artigo 3º e artigo 8º do Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969, para desempenho, em seu Gabinete, da função constante da respectiva tabela de Representação de Gabinete, aprovada pela Exposição de Motivos nº 98, de 30 de maio de 1969, o funcionário abaixo relacionado, com a gratificação nela fixada:

Designação — Gratificação mensal

Auxiliar:

Antonio de Souza Filho ... NCr\$ 250,00

Nº 204 — Designação — Gratificação mensal

Ajudante:

José Ferreira Amaral NCr\$ 200,00

Nº 203 — Considerar designado, no período de 1º de março a 3 de junho de 1969, de acordo com o § 2º do artigo 3º e artigo 8º do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969, para desempenho, em seu Gabinete, da função constante da respectiva tabela de Representação de Gabinete, aprovada pela Exposição de Motivos nº 98, de 30 de maio de 1969,

o funcionário abaixo relacionado, com a gratificação mensal fixada:

Designação — Gratificação mensal

Ajudante:

Eulálio de Souza Barbosa ... NCr\$ 200,00
Nº 205 — Considerar designado, no período de 1º de março a 9 de abril de 1969, de acordo com o § 2º do artigo 3º e artigo 8º do Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969, para desempenho, em seu Gabinete, da função constante da respectiva tabela de Representação de Gabinete, aprovada pela Exposição de Motivos nº 98, de 30 de maio de 1969 o Engenheiro abaixo relacionado, com a gratificação mensal abaixo fixada:

Designação — Gratificação mensal

Assessor-Chefe:

Syrlo Slepman NCr\$ 700,00
Horácio Madureira.

Comissão Permanente de Concorrência

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 15 de julho de 1969

Processos:

Nº 6.390-69 — No requerimento em que a firma "STEC — Serviços Técnicos de Engenharia Ltda." requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: — Deferido. — De acordo com os pareceres.

Nº 6.061-69 — No requerimento em que a firma "Geobrás S. A. — Engenharia e Fundações", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido de acordo com os pareceres.

Nº 6.157-69 — No requerimento em que a firma "Minas Engenharia de Estradas S.A.", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido de acordo com os pareceres.

Em 17 de julho de 1969

Nº 6.483-69 — No requerimento em que a firma "CBO — Companhia Brasileira de Obras" requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: — Deferido de acordo com os pareceres.

Nº 6.553-69 — No requerimento em que a firma "Construtora e Incorporadora Lauroliveira Ltda.", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido de acordo com os pareceres.

Nº 6.629-69 — No requerimento em que a firma "Ary Marques Jones", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido de acordo com os pareceres.

Em 18 de julho de 1969

Nº 6.593-69 — No requerimento em que a firma "LAMBDA Engenharia — Consultores Associados S. A.", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido de acordo com os pareceres.

Nº 6.495-69 — No requerimento em que a firma "C.R. Almeida S.A. — Engenharia e Construções", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido de acordo com os pareceres.

Nº 6.498-69 — No requerimento em que a firma "Aranha S.A. — Engenharia e Construções", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido de acordo com os pareceres. — *João Carlos Gurgel Barbosa*.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1ª Região

RESOLUÇÃO Nº 9-69

O Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1ª Região (Distrito Federal, Estados de Goiás e Acre e Território de Rondônia), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 61.934, de 22 de novembro de 1967, que regulamenta a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e de acordo com o que consta da ata da reunião de 21 do mês corrente, resolve:

Art. 1.º Concluir favoravelmente à concessão de registro, com fundamento no parágrafo único do art. 2.º do Decreto nº 61.934, de 1967, a Maria Malvina da Rocha Penna, Ivo Nilde de Azevedo e Yedda Afalalo de Almeida e Castro.

Art. 2.º Negar registro, por não encontrar amparo legal nos pedidos, a José da Fonseca Araújo, Lenyr Pereira da Silva e José Albuquerque Bezerra.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Brasília, 21 de março de 1969. — Octacílio Portugal Lopes, Presidente. — Guilherme Augusto Alves Pires, Vice-Presidente. — Antônio Ramos Machado, Membro. — Guy de Fontgalland Corrêa da Silva Loureiro, Membro. — Mauro Mandelli, Membro.

RESOLUÇÃO Nº 10-69

O Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1ª Região (Distrito Federal, Estados de Goiás e Acre e Território de Rondônia), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 61.934, de 22 de novembro de 1967, que regulamenta a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e de acordo com o que consta da ata da reunião de 28 do mês corrente, resolve:

Art. 1.º Concluir favoravelmente à concessão de registro, com fundamento nas alíneas "c" do art. 2.º e "d" do art. 3.º do Decreto nº 61.934, de 1967, a Arnaldo Corrêa Rabelo, em grau de recurso.

Art. 2.º Negar registro, por não encontrar amparo legal nos pedidos, a Eduardo Dantas Ramos, José Alves Cavalcanti, Sabry Falluh, José Duarte e a Celsius Vieira Agarez, bem como baixar em diligência o processo nº 189-68, de João Gomes da Silva.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Brasília, 28 de março de 1969. — Octacílio Portugal Lopes, Presidente. — Guilherme Augusto Alves Pires, Vice-Presidente. — Antônio Ramos Machado, Membro. — Renato Pereira de Carvalho, Membro. — Paulo Vieira da Silva, Membro. — Guy de Fontgalland Corrêa da Silva Loureiro, Membro.

RESOLUÇÃO Nº 11-69

O Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1ª Região (Distrito Federal, Estados de Goiás e Acre e Território de Rondônia), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 61.934, de 22 de novembro de 1967, que regulamenta a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e de acordo com o que consta da ata da reunião de 11 do mês corrente, resolve:

Art. 1.º Concluir favoravelmente à concessão de registro, com fundamento no parágrafo único do art. 2.º do Decreto nº 61.934, de 1967, a Vicente Ferreira de Aguiar.

Art. 2.º Negar registro, por não encontrar amparo legal nos pedidos, a Odon Froes, Jacyrá Manso Vieira,

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 15-69

O Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1ª Região (Distrito Federal, Estados de Goiás e Acre e Território de Rondônia), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 61.934, de 22 de novembro de 1967, que regulamenta a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e de acordo com o que consta da ata da reunião de 22 do mês corrente, resolve:

Art. 1.º Negar registro, por não encontrar amparo legal nos pedidos, a Rubens Pinto de Mendonça, Sônia Machado Pereira, Ernesto Fernandes de Carvalho, Luiz Miranda, Edésio Machado de Araújo, Antônio da Silva Ferro e Roberto Kauri, bem como baixar em diligência os processos números 200-68, de José Edson Burlamaqui de Miranda, e 201-68, de Orlando Serafim de Oliveira.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Brasília, 29 de abril de 1969. — Octacílio Portugal Lopes, Presidente. — Guilherme Augusto Alves Pires, Vice-Presidente. — Paulo Vieira da Silva, Membro. — Renato Pereira de Carvalho, Membro. — Mauro Mandelli, Membro. — Antônio Ramos Machado, Membro.

RESOLUÇÃO Nº 16-69

O Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1ª Região (Distrito Federal, Estados de Goiás e Acre e Território de Rondônia), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 61.934, de 22 de novembro de 1967, que regulamenta a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e de acordo com o que consta da ata da reunião de 6 do mês corrente, resolve:

Art. 1.º Negar registro, por não encontrar amparo legal nos pedidos, a Alberto Martins Veloso, Nizide Dias Ferreira, Deise de Melo Pontes, Frank Robert Ballaley May, José Benedito da Silva, Adalmir Teixeira Coelho, Irany Aparecido Giordani e Amaro Antonio Cavalcheiro.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Brasília, 6 de maio de 1969. — Octacílio Portugal Lopes, Presidente. — Guilherme Augusto Alves Pires, Vice-Presidente. — Paulo Vieira da Silva, Membro. — Renato Pereira de Carvalho, Membro. — Antônio Ramos Machado, Membro.

RESOLUÇÃO Nº 17-69

O Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1ª Região (Distrito Federal, Estados de Goiás e Acre e Território de Rondônia), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 61.934, de 22 de novembro de 1967, que regulamenta a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e de acordo com o que consta da ata da reunião de 9 do mês corrente, resolve:

Art. 1.º Concluir favoravelmente à concessão de registro, com fundamento nas alíneas "c" do art. 2.º e "d" do art. 3.º do Decreto nº 61.934, de 1967, a Aracaty Marques Ferreira.

Art. 2.º Negar registro, por não encontrar amparo legal nos pedidos, a Terezinha Dália Amaral Kafuri, Sebastião Ferro de Moraes, Olegário Dantas, Wali Peres, Solon Gonçalves de Araújo, Odair Braga, Afonso Floriano de Paula e Ana Tavares de Moraes, bem como baixar em diligência o processo nº 342-68, de Wylson Borges Porto.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Brasília, 9 de maio de 1969. — Octacílio Portugal Lopes, Presidente. — Guilherme Augusto Alves Pires, Vice-Presidente. — Paulo Vieira da Silva, Membro. — Antônio Ramos Machado, Membro. — Renato Pereira de Carvalho, Membro. — Guy de Fontgalland Corrêa da Silva Loureiro, Membro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SER- VIDORES DO ESTADO

Relação nº 125-A, de 1969

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 978 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, inciso II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 101, inciso I, alínea "a", da Constituição, a José Benedito Santos Costa, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 1.308.811. — Tarcísio Maia, Presidente.

Relação nº 163, de 1969

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que dispõe o art. 59 do Decreto número 53.480-64 de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção) resolve:

Nº 1.246 — Promover, a partir de 31 de dezembro de 1965, de acordo com o Capítulo VII da Lei número 3.780 de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 53.480-64, na Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado: Na Série de Classes de Auxiliar de Portaria — GL-303

Por Merecimento:

Antônio Abreu de Jesus ponto número 5.364, matrícula nº 1.912.477, das classes GL-303-7.A à classe GL-303-8.B na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ricardo dos Santos a partir de 30.9.65, conforme Portaria nº 542 de 27.3.69 publicada no Diário Oficial Seção I Parte II, de 9.4.69.

Nº 1.247 — Promover a partir de 31 de dezembro de 1966, de acordo com o Capítulo VII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 53.480-64, na Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado: Na Série de Classes de Porteiro — GL-302

Por Merecimento:

Euclácio Vieira de Souza ponto nº 5.105, matrícula nº 1.792.070 da classe GL-302-9.A à classe GL-302-11.B na vaga decorrente da nomeação por acesso de Otávio Ferrão a partir de 30.9.66, conforme Portaria nº 541 de 27.3.69 publicada no Diário Oficial Seção I, Parte II, de 9.4.69.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 1.248 — Designar Afonso Dutra de Rezende Médico TC-801.21.A, ponto nº 8.183, matrícula número 22

2.130.37, para exercer a função gratificada símbolo 2-F de Assessor Médico da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 1.865, de 12 de dezembro de 1940 e considerando o que dispõe o art. 59 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção), resolve:

Nº 1.449 — Promover, a partir de 31 de março de 1968, de acordo com o Capítulo VII da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 53.480-64 na Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado:

Na Série de Classes de Carpinteiro A-601

Por Antiguidade:

1) Edson de Oliveira, ponto número 4.895, matrícula nº 1.513.131 da classe A-601-9.B a classe A-601-11.C na vaga decorrente da aposentadoria, a partir de 26.1.68 de Orestil Albertassi conforme Portaria nº 1.897 de 12.9.68, publicada no Diário Oficial Seção I, Parte II de 20.9.68

2) Antônio Rodrigues de Oliveira, Ponto nº 9.943, matrícula número 1.055.59 da classe A-601-8.A à classe A-60-9.B, na vaga decorrente da promoção de Edson de Oliveira, conforme item 1 da presente Portaria.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.835, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 1.251 — Designar Jacob Rubinstein Médico TC-801.21.A ponto número 1.030, matrícula nº 2.130.301 para exercer a função gratificada, símbolo 2-F de Assessor Médico da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.835 de 12 de dezembro de 1940 e considerando o que dispõe o art. 59 do Decreto nº 53.480 de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção), resolve:

Nº 1.256 — Promover a partir de 31 de setembro de 1968 de acordo com o Capítulo VII da Lei número 3.780 de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 53.480-64, na Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado:

Na Série de Classes de Oficial de Administração — AF-201

Por Antiguidade:

Maria Marta de Souza ponto número 1.597, matrícula nº 1.791.819, da classe AF-201-12.A à classe A-20-14.B na vaga decorrente do falecimento de Zilda de Castro Silva ocorrido em 28.5.68.

Nº 1.257 — Promover a partir de 31 de dezembro de 1968, de acordo com o Capítulo VII da Lei número 3.780 de 12 de julho de 1960 combinado com o Decreto nº 53.480-64, na Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado:

Na Série de Classes de Oficial de Administração — AF-201

Por merecimento:

1) Aristóteles Alves Corrêa, ponto nº 2.334, matrícula nº 1.657.143, da classe AF-201-12.A à classe AF-201-14.B, na vaga decorrente da aposentadoria de Wanda Maria da Costa Fontelle, conforme Portaria número 1.515, de 1.8.68, publicada no Diário Oficial — Seção I, Parte II, de 20.8.68.

2) Aroldo Sixel Balthazar ponto número 2.147, matrícula nº 1.198.615, da classe AF-201-12.A à classe AF-201-14.B na vaga decorrente da agregação de Phrynéa Manso Calixto, conforme Portaria nº 1.786, de 30.8.68 publicada no Diário Oficial Seção I Parte II, de 10.9.68. — Tarco Maia Presidente.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1969

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VII, do artigo 33, do Regimento do HSE;

Considerando o contido no item 3 das Instruções nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 126 — Designar Elza dos Santos Araújo, Escrevente Datilógrafo — AF-204.7, ponto nº 9.656, matrícula nº 1.055.467, para substituir, nos impedimentos eventuais Clebeth de Ribamar Lima, ocupante da função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado da Turma de Organização e Crítica — OEA, do Serviço de Arquivo Médico e Estatística — SME, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Ordem de Serviço nº 29, de 20 de maio de 1968.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 21 de julho de 1969

Guanabara

HBF 37.721 — José Alencar de Macedo — Indeferio a habilitação da filha Maria Dalva, à percepção da pensão temporária, face à ausência de paternidade na certidão de nascimento de fls. 6.

Brasília

HBF 45.018 — Antônio Campos — Homólogo a habilitação de Severina Maria da Conceição, à pensão men-

sal vitalícia, na qualidade de companheira.

Bahia

HBF 48.553 — João de Deus da Rocha Alves — Homólogo a habilitação de Da. Maria da Rocha Alves, à percepção da pensão mensal vitalícia, na qualidade de companheira.

2. Indeferio o pedido de fls. 70-71, relativamente aos pecúlios especial e obrigatório, por não assistir à companheira direito, aos mesmos.

Guanabara

HBF 49.830 — Expedita Loyola Gurgel — Indeferio o pedido de pensão.

HBF 20.928 — Octacilio do Nascimento Mibieli — Indeferio o pedido de reversão de pensão, formulado pela viúva Dª Marieta Carvalho Mibieli, tendo em vista que a titular da pensão temporária atingiu a maioridade em 9-57, antes da vigência da Lei 3.373-58.

Guanabara

HBF 20.504 — Ramiro Affonso Guerreiro — Manutenção o despacho recorrido, para o fim de indeferir o reajustamento requerido, de vez que a Lei 5.291-67 não se aplica, no presente caso.

Retificações

Na página 1.920, no Diário Oficial de 16-7-69, Seção I — Parte II, 1ª coluna, Relação 153, na Portaria ... 1.178 de 9.7.69, onde se lê:

b) Por merecimento
Maria Lindaura Pedro Leão

Leia-se:

b) Por merecimento
Maria Lindaura Pedro Leão
Na página 1.938, do Diário Oficial de 17.7.69, Seção I — Parte II, 4ª coluna, Relação 157, na Portaria 1.211 de 14.7.69,

Onde se lê:

... de acordo com o artigo 180, inciso III ...

Leia-se:

... de acordo com o artigo 100, inciso III ...

Relação nº 165, de 1969

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1969

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 33, do Regimento do HSE;

Considerando o contido no item 3 das Instruções nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 127 — Designar Helena Menezes da Cruz, Escrevente AF-202.10.B, ponto nº 1.675, matrícula nº 1.982.936 para substituir, nos impedimentos eventuais José Raymundo da Costa, ocupante da função gratificada, símbolo 16.F, de Plantonista do Serviço de Material — SAM, da Divisão Administrativa — HSA da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 128 — Designar Clodomir Souza de Almeida, Médico TC-301.22.B, ponto nº 939, matrícula número ... 1.713.858 para substituir, nos impedimentos eventuais, Murillo Romano Cotrim no cargo em comissão símbolo 5.C, de Chefe de Clínica do Serviço de Clínica Cardiológica — SMC.C, da Divisão Médica — HSM da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Resolução HSE nº 2, de 11 de janeiro de 1967.

Nº 129 — Designar Oscarina de Oliveira Lana, Médico TC-801.22.B, ponto nº 738, matrícula número ... 1.910.932 para substituir, nos impedimentos eventuais, Gerson de Abreu e Lima, ocupante da função gratificada símbolo 3.F, de Chefe da Seção Clínica Oftalmológica — OCC.O, do Ambulatório Central — SOC, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 130 — Designar Gilvanda Freitas de Oliveira, Escrevente-Datilógrafo AF-204.7, ponto nº 9.998, matrícula nº 1.028.717, para substituir, nos impedimentos eventuais Ronaldo Waldeck de Castro, ocupante da função gratificada, símbolo 7.F, de Chefe da Seção de Arquivo Médico — MTA, do Setor Técnico Científico — OMT da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" — SOM, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 131 — Designar Renato Montenegro de Barros, Oficial de Administração AF-201.14.B, ponto número 1.549, matrícula nº 1.745.935, para substituir, nos impedimentos eventuais Maria do Céu de Mello Mestrinho, ocupante da função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe do Setor Técnico Administrativo — OMA, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" — SOM da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Ordem de Serviço HSE nº 11, de 2 de janeiro de 1969.

Nº 132 — Designar Cordélia de Oliveira Soares, Enfermeiro — ... TC. 1201.20.A, ponto nº 2.656, matrícula nº 2.005.059 para substituir, nos impedimentos eventuais Eulina Hassel da Costa, ocupante da função gratificada, símbolo 2.F, de Supervisora Chefe — MEC do Setor Técnico Científico — OMT, da Maternidade e Policlínica "Alexandre Fleming" — SOM, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Exportação Temporária

PRODUTOS NACIONAIS

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.079

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 1969

O Diretor Substituto da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 69 — Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Anna Maria Fávoro, matrícula número 2.240.039, Enfermeira, Código TC-1.201.20.A, do Quadro Único de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina

Nº 70 — Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ana Rosária Caixeta, matrícula nú-

mero 2.240.025, Técnica de Laboratório, Código P-1601.12.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina.

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1969

O Diretor Substituto da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 71 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 53, item II, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, ao servidor João Roberto Pires de Campos, matrícula número 1.862.585, no cargo de Professor Titular, Código EC-501, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina. — Horacio Kneese de Mello.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1969

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 934 — E o que lhe confere o nº 6 do art. 15 da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1954, sejam consideradas retificadas as vigências das nomeações, por Acesso, para o cargo de Oficial de Administração, Classe A, nível 12, constantes da Portaria P: 69-724, de 10-6-69, publicada no Diário Oficial da União, Seção I — Parte II, de 26-6-69, como segue:

- I — de 30-9-65 para a partir de 3-3-66:
 - 1) Aparecida Fazolino Reif de Paula
- II — de 31-3-66 para a partir de 30-9-66:
 - 1) Dyrce Cordeiro de Campos
- III — de 30-9-66 para a partir de 31-3-67:
 - 1) Carmélia Gomes Crispim
- IV — de 31-3-69 para a partir de 31-3-67:
 - 1) Aline Arruda Vieira de Mello.

Nº 935 — E o que lhe confere o número 6 do art. 15 da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e na forma do que dispõe o Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1954, nomear por acesso, para o cargo de Oficial de Administração, Classe A, nível 12, os seguintes funcionários:

I — A partir de 30 de setembro de 1965:

- 1) Antonio Laureano da Silva, em decorrência da vaga por exoneração de Antonio Luiz Siqueira Cunha.

II — A partir de 31 de março de 1969:

- 1) Norma Figueiredo Guimarães
- 2) Geraldo Martins Torres
- 3) Zulmira Pinto de Souza
- 4) Pedro Rodrigues Sargento
- 5) Waldir Pereira da Costa
- 6) Sofrônia Sá
- 7) José Rodrigues Feio
- 8) Marcos Peres Gomes
- 9) Olívia Castro Cotti Araújo

Respectivamente nas vagas decorrentes das promoções dos funcionários:

- 1) Deise Braga Roditi
- 2) Luiz Paes de Barros
- 3) Eunice Rodrigues de Moraes
- 4) Yvone Grossi
- 5) Walter Coelho
- 6) Helena Ferreira Gomes
- 7) Neusa Maria Collini
- 8) Marina Bernils
- 9) Maria Alice Romão de França Mello
- 10) Antonio Celso Batista do Amaral
- 11) Francisco Lopes de Araújo
- 12) Rocio Toledo Prado
- 13) Helio Marreiro
- 14) Adail Carlos Rangel

Respectivamente nas vagas decorrentes das exonerações dos funcionários:

- 10) Manoel Morais Filho
- 11) Edgard Julião Wasilenki
- 12) Nely Martinez Pereira
- 13) Norma Gomes Salatão
- 14) Romão Martins
- 15) Hernandes Guimarães da Silva, na vaga decorrente da aposentadoria do funcionário Oscar Régio.

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 1969

Nº 936 — Tendo em vista o que consta do processo nº 21.381-69, dispensar, a pedido, do cargo, em comissão, de Assistente Econômico e Comercial, junto ao Escritório do IBC em Nova York, o Assistente de Administração, nível 14, José Inefonso Medeiros Pacheco. Pague-se ao referido senhor, a ajuda de custo e passagens, de acordo com o artigo 20, incisos I e II, da Resolução nº 229, de 23-2-62, da então Junta Administrativa.

Nº 937 — Tendo em vista o que consta do processo nº 21.381-69, dispensar do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Escritórios e Representantes no Exterior — SEREX, símbolo 4-C, o Economista Cesar Augusto de Aguiar Gomes.

Nº 938 — Tendo em vista o que consta do processo nº 21.381-69, designar para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Econômico e Comercial, junto ao Escritório do IBC em Nova York, o Economista Cesar Augusto de Aguiar Gomes. Pague-se ao referido Senhor, a ajuda de custo e passagens, de acordo com o artigo 20, incisos I e II, da Resolução nº 229, de 23-2-62, da então Junta Administrativa.

Nº 939 — Delegar poderes ao Chefe da Divisão de Mercados do Departamento Econômico, símbolo 4-C, Luiz Felipe do Paço Mattoso Maia, para sem prejuízo de suas funções, despachar os expedientes do Serviço de Escritórios e Representantes no Exterior — SEREX, até a designação de novo titular para a Chefia da referida unidade.

Nº 947 — Fazer cessar os efeitos da Ordem P. 68-1.008, de 17-7-68, determinando, em consequência, o retorno à Agência do Rio, do Classificador de Café, nível 16, Eugênio Paulo Leconte.

Nº 948 — Fazer cessar os efeitos da Ordem P. 68-809, de 4-6-68.

Nº 949 — Remover da Agência de Santos para a de São Paulo, o Classificador Provisor de Café, nível 17, Jayme da Costa Júnior, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, equivalente a 2 (dois) meses de seus vencimentos e, investi-lo na função gratificada de Chefe do Serviço de Classificação, símbolo 1-F.

Nº 954 — Tendo em vista o que consta do processo nº 18.264-69, alterar o ato de aposentadoria, objeto da Ordem P. nº 69.753, de 16-6-69, e em consequência, considerar o Sr. José Martins Botelho, aposentado de acordo com o artigo 169, inciso II, do nosso Estatuto. Outrossim, resolve computar, em dobro, para efeito da presente aposentadoria, mais 1 (hum) período de licença especial não usufruída, na forma do artigo 113, do referido dispositivo regulamentar.

Nº 965 — Baseado no artigo 164, inciso II, do Estatuto dos Funcionários do IBC e tendo em vista o que consta do processo nº 7.629-69, aposentar o Classificador de Café, nível 16, Joaquim Toledo Prado Filho, lotado na Agência de São Paulo, mediante os proventos integrais correspondentes ao nível 16, acrescidos de 20% (vinte por cento) de acordo com o que dispõe o artigo 169, inciso II, do citado Estatuto, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% (trinta e cinco por cento) sobre os referidos vencimentos. Para efeito da presente aposentadoria, foi contado como de efetivo exercício o período de 4-6 a 17-12-59, em que esteve licenciado, de acordo com o artigo 100, do Estatuto dos Funcionários do IBC, na forma da Lei nº 5.375, de 7-12-67.

Nº 966 — Tendo em vista o que consta do processo nº 538-69, tornar sem efeito a Ordem P. 68-1.654, de 13-11-68.

Nº 967 — Tendo em vista o que consta do processo nº 538-69, fazer cessar, a partir de 1-11-68, os efeitos da Ordem P. 67-55, de 10-1-67.

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1969

Nº 957 — Tendo em vista o que consta do processo nº 8.559-69, a retroagir a 31-12-68, os efeitos da Ordem P. 69-214, de 25-2-69.

Nº 988 — Tendo em vista o que consta do processo nº 8.559-69, retroagir a 2-1-69, os efeitos da Ordem P. 69-215, de 25-2-69.

Nº 991 — Tendo em vista a Ordem P. 69-696, de 2-6-69, e o que consta do processo nº 24.486-69, alterar o ato de aposentadoria da funcionária Marilda de Barros Cursino, vinculada a esta Administração Central, objeto da Ordem P. 68-499, de 3-4-68, promovida do nível 14 para o nível 16, na classe de Oficial de Administração, com efeito a partir de 31-3-68, para fixar-lhes novos proventos correspondentes ao nível 16, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios na base de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os referidos vencimentos.

Nº 994 — Tendo em vista a Ordem P. 67-2012, de 14-12-67, e o que consta do processo nº 15.103-68, alterar os atos de aposentadoria dos funcionários a seguir mencionados, vinculados à Agência do Rio, para fixar-lhes os novos proventos e adicionais, de acordo com os níveis para os quais foram promovidos, nas bases previstas nas leis respectivas, a saber:

Nomes, Promoção, Años e Vigência da Aposentadoria	Leis	Proventos	Adicionais
		NCR\$	NCR\$
Antonio Lemos Vieira Filho — Oficial de Administração — Do nível 12 para o nível 14 — O.P. 66-1042 a partir de 11-7-66 (proventos proporcionais a 27 anos, à razão de 1/30 por ano, acrescido de 5 quinquênios — 25%)	4.863-65 4.863-65 Dec.-lei 81 de 1966 5.368-67 5.552-68	172,80 180,00 219,60 263,52 316,22	48,00 50,00 62,50 75,00 90,00

Nomes, Promoção, Atos e Vigência da Aposentadoria	Leis	Proventos	Quinquênios
		NCr\$	NCr\$
Antonio de Oliveira Bastos — Auxiliar de Portaria — Do nível 7 para o nível 8 — O.P. 64-471, a partir de 20-7-64, alterada pela O.P. 65-52, de 21-1-65. (Proventos proporcionais a 22 anos, a razão de 1/30 por ano, acrescido de 15% até 31-1-64, alterados para 20% a partir de 1-1-65)	4.345-64 4.345-64 4.863-65 4.833-65 4.863-65 Dec.-lei 81 de 1936 5.368-67 5.552-68	60,86 60,86 79,12 82,17 85,21 103,95 124,74 149,68	5,70 16,60 22,40 23,20 24,20 30,30 36,36 43,63
Edgar Dias de Souza — Porteiro nível 11 — Do nível 9 para o nível 11 — O.P. 64-899, de 7-12-64. (Proventos proporcionais a 21 anos à razão de 1/30 por ano, acrescidos de 15% até 31-12-64, alterados para 20% a partir de 1-1-65)	4.345-64 4.345-64 4.863-65 4.863-65 4.863-65 Dec.-lei 81 de 1936 5.368-67 5.552-68	76,30 76,30 93,19 103,00 103,82 130,21 156,38 187,65	6,78 21,80 29,40 30,60 31,80 39,80 47,76 57,31
Joaquim Silverio Cabral (*) — Fiscal de Comercialização de Café — Do nível 14 para o nível 16 — O.P. 66-180, de 9-2-66 (Proventos integrais, acrescidos de 5 quinquênios — 25%)	4.863-65 4.863-65 4.863-65 Dec.-lei 81 de 1966	217,00 225,00 235,00 286,70	54,25 56,25 58,75 73,50
Marcel Eliliano de Araujo — Fiscal de Comercialização de Café — Do nível 14 para o nível 16 — O.P. 66-685, de 18-10-63, alterada pela O.P. 67-2054 de 22-12-67 (Proventos proporcionais a 28 anos, à razão de 1/30 por ano, até 19-4-67 e integrais a partir de 20-4-67, acrescidos de 5 quinquênios — 25%) ...	4.242-63 4.345-64 4.345-64 4.345-64 Dec.-lei 81 de 1936 Dec.-lei 81 de 1966	66,26 132,52 150,26 195,33 202,85 210,36 256,63 329,97 395,96	17,75 17,75 40,25 54,25 56,25 58,75 73,50 88,20 105,84

(*) Falecido em 1-9-67.

Nº 995 — Tendo em vista o Decreto nº 61.467, de 4-10-67, publicado no *Diário Oficial* da União, de 12-10-67, que dispõe sobre a revisão do enquadramento dos cargos deste Instituto e que consta do processo nº 15.109-68, alterar o ato de aposentadoria do ex-funcionário Sebastião Guimarães de Souza, falecido em 15-1-68, objeto da Ordem P. 61-665, de 12-10-61, com efeito a partir de 30-8-61, a fim de fixar-lhe os novos proventos e quinquênios, correspondentes ao nível 16, da classe de Fiscal de Comercialização de Café, de acordo com o enquadramento definitivo, nas bases previstas nas leis respectivas, como segue:

LEIS	Proventos	Adicionais e Quinquênios (base 25%)
	NCr\$	NCr\$
3.826-60	30,00	7,50
1.069-62	42,00	10,50
1.242-63	71,00	17,75
1.345-64	142,00	17,75
1.345-64	161,00	40,25
1.863-65	209,30	54,25
4.833-65	217,35	56,25
1.863-65	225,40	58,75
Decreto-lei 81-66	274,98	73,50
5.368-67	329,97	88,20

Nº 996 — Tendo em vista as Ordens P. 68-1607 e 68-1608, de 7-11-68, e o que consta do processo nº 15.109-68, alterar o ato de aposentadoria do Preparador de Café de Terreiro, Adérito Felix da Silva, vinculado à Agência do Rio, objeto da Ordem P. 68-566, de 23-4-68, para considerá-lo aposentado mediante proventos integrais correspondentes ao nível 13, aumentados de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 169, item II, do Estatuto dos Funcionários do IBC, e demais 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento).

Nº 997 — Tendo em vista o Decreto nº 63.068, de 31-7-68, publicado no *Suplemento do Diário Oficial* de 8-8-68, e o que consta do processo nº 15.109-68, alterar o ato de aposentadoria do funcionário Antônio Ribeiro de Prado Filho, vinculado à Agência do Rio, objeto da Ordem P. 64-880, de 30-11-64, com efeito a partir de 9-5-64, para considerá-lo aposentado, na forma do artigo 164, item I, combinado com o artigo 167, parágrafo único do nosso Estatuto, mediante a percepção de um terço dos

proventos correspondentes ao nível 17 até o dia 31-5-64, alterados de 1-6-64 em para o nível 20, da classe de Engenheiro Agrônomo, de acordo com as leis respectivas a saber:

LEIS	Proventos	Gratificação Nível Universitário (base 20%) NCr\$
	NCr\$	
4.242-63	25,00	5,20
4.345-64	76,66	—
4.863-65	99,65	—
4.863-65	103,49	—
4.863-65	107,32	—
Decreto-lei 81-66	130,93	—
5.368-67	157,11	—
5.552-68	188,53	—

Nº 998 — Tendo em vista a Ordem P. 67-2012, de 14-12-67, e o constatado no processo nº 15.109-68, alterar os atos de aposentadoria dos inativos a seguir mencionados, vinculados à Agência do Rio, promovidos à classe imediatamente superior das respectivas carreiras, para fixar-lhes os novos proventos e quinquênios, aumentados de 20% (vinte por cento), de acordo com o art. 169, item II, do Estatuto dos Funcionários do IBC, nas bases previstas nas leis respectivas:

Nomes, Promoção, Atos e Vigência da Aposentadoria	Leis	Proventos	Quinquênios
		NCr\$	NCr\$
Adhemar Barra — Oficial de Administração — Do nível 14 para o nível 16 — O.P. 65-1349, de 30-12-65 (Integral, acrescido de 6 quinquênios — 30%)	4.345-64 4.863-65 4.863-65 4.863-65 Dec.-lei 81 de 1966 5.368-67 5.552-68	193,20 251,16 260,82 270,48 329,97 395,96 475,15	57,96 75,34 78,24 81,14 98,99 118,78 142,54
Antonio Ribeiro Fernandes — Fiscal de Com. de Café — Do nível 14 para o nível 16 — O.P. 65-456, de 24-5-65. (Integral, acrescido de 7 quinquênios — 35%)	4.345-64 4.863-65 4.863-65 4.863-65 Dec.-lei 81 de 1966 5.368-67 5.552-68	193,20 251,16 260,82 270,48 329,97 395,96 475,15	67,62 87,90 91,28 94,66 115,48 138,58 166,30
Carlos Marinho de Oliveira — Oficial de Administração — Do nível 14 para o nível 16 — O.P. 65-1310, de 29-12-65. (Integral, acrescido de 6 quinquênios — 30%)	4.345-64 4.863-65 4.863-65 4.863-65 Dec.-lei 81 de 1936 5.368-67 5.552-68	193,20 251,16 260,82 270,48 329,97 395,96 475,15	57,96 75,34 78,24 81,14 98,99 118,78 142,54
Frederico de Barros Lima — Fiscal de Com. de Café — Do nível 14 para o nível 16 — O.P. 67-1717, de 23-10-67. (Integral, acrescido de 6 quinquênios — 30%)	Dec.-lei 81 de 1966 5.368-67 5.552-68	352,80 423,36 508,03	nulos 105,84 127,00 152,40
Mário Gurgel — Fiscal de Com. de Café — Do nível 14 para o nível 16 — O.P. 65-664, de 20-7-65. (Integral, acrescido de 5 quinquênios — 25%)	4.345-64 4.863-65 4.863-65 4.863-65 Dec.-lei 81 de 1966 5.368-67 5.552-68	193,20 251,16 260,82 270,48 329,97 395,96 475,15	48,30 62,79 65,20 67,62 82,49 98,99 118,78
Raimundo Queiroz de Miranda — Fiscal de Com. de Café — Do nível 14 para o nível 16 — O.P. 67-1740, de 25-10-67. (Integral, acrescido de 6 quinquênios — 30%)	Dec.-lei 81 de 1966 5.368-67 5.552-68	352,80 423,36 508,03	105,84 127,00 152,40

Nº 999 — Tendo em vista o Decreto nº 61.467, de 4-10-67, publicado no *Diário Oficial* da União, de 12-10-67, que dispõe sobre a revisão do enquadramento dos cargos deste Instituto e o que consta do processo 15.109-68, alterar o prazo de aposentadoria do funcionário Renato do Nascimento Garcia, objeto da Ordem P. 65-1262, de 16-12-65, a fim de fixar-lhes os novos proventos e quinquênios, correspondentes à classe de Guarda, nível 10, aumentados de 20% (vinte por cento) de acordo com o artigo 169, item II, do Estatuto dos Funcionários do IBC, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, no percentual de 30% (trinta por cento), nas bases previstas nas leis respectivas, a saber:

LEIS	Proventos	Quinquênios
	NCr\$	NCr\$
4.345-64	120,00	36,00
4.863-65	156,00	48,60
4.863-65	162,00	50,40
4.863-65	168,00	52,56
Decreto-lei 81-66	204,96	65,70
5.368-67	245,95	78,84
5.552-68	295,14	94,60

Nº 1.000 — Tendo em vista as Ordens P. 67-2.012, de 14-12-67 e P. 68-1.607, de 7-11-68 e o que consta do processo nº 15.109-68, alterar os atos de aposentadoria a seguir mencionados, vinculados à Agência do Rio, promovidos à classe imediatamente superior das respectivas carreiras, para fixar-lhes os novos proventos e quinquênios, nas bases previstas nas leis respectivas, como segue:

Nomes, Promoção, Atos e Vigência da Aposentadoria	Leis	Proventos	Quinquênios
		NCr\$	NCr\$
Aldôvrande Portes — Preparador de Café de Terreiro — Do nível 9 para o nível 11 — O.P. 65-144, a partir de 28-2-65. (Integrais, acrescidos de 6 quinquênios — 30%).	4.345-64 4.863-65 4.863-65 4.863-65 Dec.-lei 81 de 1966 5.368-67 5.552-68	109,00 141,70 147,15 152,60 186,17 223,40 268,98	32,70 44,10 45,90 47,70 59,70 71,64 85,96
André Guerra — Fiscal de Com. de Café — Do nível 14 para o nível 16 — O.P. 66-1.879, a partir de 25-7-66. (Integrais, acrescido de 5 quinquênios — 25%).	4.863-65 4.863-65 Dec.-lei 81 de 1966 5.368-67 5.552-68	225,00 235,00 286,70 344,04 412,84	56,25 58,75 73,50 88,20 105,84
Lêda Tinoco de Souza Campos — Oficial de Administração — Do nível 12 para o nível 14 — O.P. 66-532, a partir de 1-2-66. (Integrais, acrescidos de 2 quinquênios — 10%).	4.863-65 4.863-65 4.863-65 Dec.-lei 81 de 1966 5.368-67 5.552-68	185,00 192,00 200,00 244,00 292,80 351,36	18,50 19,20 20,00 25,00 30,00 36,00
Maria José Gosling Velloso, Oficial de Administração — Do nível 12 para o nível 14 — O.P. 66-685, a partir de 6-1-66. (Integrais, acrescidos de 3 quinquênios — 15%).	4.863-65 4.863-65 4.863-65 Dec.-lei 81 de 1966 5.368-67 5.552-68	185,00 192,00 200,00 244,00 292,80 351,36	27,75 28,80 30,00 37,50 45,00 54,00
Orestes Augusto Silva — Oficial de Administração — Do nível 12 para o nível 14 — O.P. 66-238, a partir de 22-7-65. (Integrais, acrescidos de 4 quinquênios — 20%).	4.345-64 4.863-65 4.863-65 4.863-65 Dec.-lei 81 de 1966 5.368-67 5.552-68	137,00 178,10 184,95 191,80 233,99 280,78 336,93	27,40 37,00 38,40 40,00 50,00 60,00 72,00
Waldemar Leite (*) — Zelador de Usina — Decreto 61.467, 4-10-67 — Usador nível 8-B — Do nível 8 para o nível 10 — O.P. 65-562, a partir de 1-7-65. (Integrais, acrescidos de 4 quinquênios — 20%).	4.345-64 4.863-65 4.863-65 4.863-65 Dec.-lei 81 de 1966 5.368-67 5.552-68	100,00 130,00 135,00 140,00 170,80 204,96 245,95	20,00 27,00 28,00 29,20 36,50 43,80 52,56

(*) Falecido em 13-8-67.

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1969

Nº 1.001 — Tendo em vista a aprovação do Exmo. Sr. Presidente da República, da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, conforme PR 8.024-67, publicada no *Diário Oficial* de 30-5-69.

1) Lotar no Gabinete do Presidente do IBC, todos os servidores que percebem gratificação pela representação de gabinete;

2) Colocar a disposição dos Srs. Presidente da Junta Consultiva, Diretores e Secretário Geral, os seguintes cargos integrantes da referida Tabela:

Junta Consultiva

1 — Assessor	NCr\$ 600,00
2 — Assistentes	450,00
5 — Auxiliares	300,00
3 — Ajudantes "A"	250,00
6 — Ajudantes "B"	200,00

Diretores (4)

8 — Assistentes	450,00
12 — Auxiliares	300,00
8 — Ajudantes "A"	250,00
16 — Ajudantes "B"	200,00

Secretário Geral

3 — Assessores	600,00
8 — Assistentes	450,00
29 — Auxiliares	300,00
3 — Ajudantes "A"	250,00
4 — Ajudantes "B"	200,00

3) Permanecerão em exercício no Gabinete do Presidente, os seguintes cargos:

1 — Assessor Chefe	NCr\$ 700,00
8 — Assessores	600,00
9 — Assistentes	450,00
12 — Auxiliares	300,00
8 — Ajudantes "A"	250,00
10 — Ajudantes "B"	200,00

Observações

1) A designação de Assessor-Chefe e de Assessor será feita na forma prevista no nº 3 das "observações" constantes da Tabela anexa ao Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969.

2) As pessoas sem qualquer vínculo com o serviço público, assim consideradas aquelas que comprovadamente, nada percebem dos cofres públicos, ou de entidades paraestatais, somente poderão ser designadas para funções técnicas ou administrativas e nas suas gratificações, poderão ser acrescidas quantias correspondentes até 90% (noventa por cento) dos valores constantes desta tabela.

3) Os servidores no desempenho das funções constantes nesta tabela ficam sujeitos a um mínimo de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

4) A presente tabela vigora a partir de 1º de março de 1969, de acordo com as disposições do Decreto nº 64.238, de 23-3-69.

DISTRIBUIÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES

Gabinete da Presidência

Assessor-Chefe	NCr\$ 700,00
1 — Ricardo Albino Gonçalves	
Assessores	600,00
1 — Américo Paranhos Bastos	
2 — Alfredo Allen	
3 — Luíza Fortunato Moreira Ferreira	
4 — Gal. Onésimo Becker de Araújo	
5 — Arlindo de Carvalho Pinto Neto	
6 — Persio Marques Ferreira da Silva	
7 — Carlos Viacava	
8 — Gal. José Leite Brasileiro da Costa	
Assistentes	450,00
1 — Deocleciano Dantas Freitas	
2 — Antonio Afonso Mellin Filho	
Auxiliares	300,00
1 — Elza Vieira Nunes	
2 — Eunice Teixeira Nogueira	
3 — Eni Maria Rangel	
4 — Evelise Barbosa de Moura	
5 — Arsenia Lima Pereira	
6 — Maria Luíza Marques dos Reis	
7 — Maria José Ribeiro Moreira	
8 — Zuleika Negrão Soares Palma	
9 — Maria José Ximenes Lima	
10 — Altair José de Almeida	
11 — José da Silva Mello	
12 — Celeste Jardim Penna	
Ajudantes "A"	250,00
1 — Augusto Ferreira Chaves	
2 — Adenor Batista de Moraes	
3 — Altair Gertrudes Dias	
4 — Francisco Guimarães de Freitas	
5 — Alfredo Guimarães de Freitas	
6 — Celso Teixeira da Silva	
7 — Estelito Gonçalves	
8 — José Carlos Marques da Silva	
Ajudantes "B"	200,00
1 — Giroflê Monte Ferreira	
2 — Hermes Teotônio de Mello	
3 — Geraldo Alípio de Castro	
4 — Antonio Barbosa Dantas	
5 — Jair Viana dos Santos	

- 6 — Jurandir da Conceição
- 7 — Milton de Araújo
- 8 — Domingos Nogueira Rangel
- 9 — Aroldo Gomes da Silva
- 10 — Lindauero Mariano de Oliveira

Junta Consultiva

Assessor	600,00
1 — Arthur Brasil Viana	
Assistentes	450,00
1 — Vania Coutinho de Oliveira	
2 — Leopoldo Peres de Oliveira	
Auxiliares	300,00
1 — Olímpio Uchoa Vianna	
2 — Helena de Castro Freitas	
3 — Ismenia Sofia Cardoso de Mello	
4 — Edméa dos Santos Briones	
5 — Nelcina Barbosa da Silveira	
Ajudantes "A"	250,00
1 — Mário José de Oliveira	
2 — Deoclecio Miguel Gosselem	
3 — Eptácio de Castro	
Ajudantes "B"	200,00
1 — Ulysses Bento	
2 — Marcelino Soares de Oliveira	
3 — Alfredo Marques dos Santos	
4 — Anselmo Leopoldino de Oliveira	
5 — Moacyr Januário da Silva	
6 — Severino Pereira da Silva	

Gabinete do Diretor Orlando Mastrocola

Assistentes	450,00
1 — Coronel Ubiratan Favila	
2 — Luiz Sergio de Paiva Pereira	
Auxiliares	300,00
1 — Iris Georgette Lopes Duque Estrada	
2 — Dorcelina Maciel	
3 — Julia Barbosa Pacheco	
Ajudantes "A"	250,00
1 — Walter Pinheiro	
2 — Orestes da Silva	
Ajudantes "B"	200,00
1 — Jaiyme Viana dos Santos	
2 — Walter Dantas Fonseca	
3 — Jair José Menezes	
4 — Feliciano Peres Garcia	

Gabinete do Diretor Carlos Alberto Andrade Pinto

Assistentes	450,00
1 — Alvaro Carlos Miranda de Vasconcelos	
2 — Paulo Elias Chequer	
Auxiliares	300,00
1 — Alvina Miranda	
2 — Maria Herminia da Rocha Guimarães	
3 — Maria Isabel Henriques Mendes	
Ajudantes "A"	250,00
1 — Erados Mendes Nunes	
2 — Alvaro Fernandes Carreira	
Ajudantes "B"	
1 — João Ferreira da Silva	
2 — Jorge da Silva Duarte	
3 — Oscar de Almeida Pinho	
4 — Mario Marques	

Gabinete do Diretor João Oliveira Franco Filho

Assistentes	450,00
1 — Ivo Meirelles de Almeida	
2 — Fernando Oiticica da Rocha Lins e Filho	

Auxiliares	300,00
1 — Ana Celia Becker Pinto Lowndes	
2 — Magali Ferreira David	
3 — Maria Marçalina de Jesus Pires	

Ajudantes "A"	250,00
1 — Jorge dos Santos	
2 — Jorge Magalhães	

Ajudantes "B"	200,00
1 — Aloysio Paiva Torres Machado	
2 — Lourenço Camardela	
3 — José Pinto Lima	
4 — Manoel do Couto Pita	

Secretário Geral

Assessores	600,00
Assistentes	450,00

1 — Eluar Merhy	
2 — Francisco Helena Nogueira de Sá	
3 — Reinaldo Fernandes	
4 — Terezinha Luna de Carvalho	
5 — Lúcia Moreira Gonçalves	
6 — Maria Cecília Maranhão	
7 — Carmen Alves Lobo	

Auxiliares	300,00
----------------------	--------

1 — Cleber Barroso Campagnoli	
2 — Lúcia Nogueira Pinto	
3 — Lúcia Magalhães Lamgruber	
4 — Dayse Braga Rodite	
5 — Therezinha Santana de Souza	
6 — Moema Guimarães Bello	
7 — Vera Lúcia Paixão de Moraes	
8 — Nelci Saraiva Ferreira	
9 — Denyr Caetano do Espírito Santo	
10 — Ivone Martins	
11 — Monica Malecha	
12 — Gabriel Paes de Mello	
13 — Carmelita Luna do Nascimento	
14 — Leila Pinheiro Iung	
15 — Eurico Rodrigues Palma Filho	
16 — Mauro Ferreira da Silva	
17 — Maria Anathalia Pereira	
18 — Jacyra Rodrigues da Silva	
19 — Iven Campos	
20 — Tancredo Dias da Silva	
21 — Milintino Vergolino Bronzon	
22 — Antonio Adenias Araujo Silva	
23 — Walter Felix da Cruz	
24 — Altair de Oliveira Passos	
25 — Lygia Maria Ferreira Cordeiro	
26 — Roberto Gianini Pithon	

Ajudantes "A"	250,00
-------------------------	--------

1 — Alanir Pires de Mendonça	
2 — Verginio Rodrigues Maia	
3 — José Gonçalves Cordeiro	

Ajudantes "B"	200,00
-------------------------	--------

1 — José de Oliveirao Freitas	
2 — José Viana dos Santos	
3 — Waldir Cappola	
4 — Theofilo Pereira	

Ficam sem efeito todos os atos baixados até esta data de inclusão de pessoal na Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete.

Nº 1.002 — Tendo em vista o que consta do processo nº 46.492-68, apresentar, a partir de 1-7-69, o Servente, nível 5, José Miguel da Silva, da Agência de São Paulo, de acordo com o artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, alínea "B" da Constituição, mediante a percepção de seus proventos integrais correspondentes ao nível 5, acrescidos de 1 (hum) quinqüênio na base de 5% (cinco por cento).

Caio de Alcântara Machado.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência do Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

**MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**
**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO**
Faculdade de Medicina

*Concurso de Habilitação à docência
livre das disciplinas da Faculdade
de Medicina.*

EDITAL

De ordem do Exmo. Senhor Diretor em exercício da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro Professor Doutor Ugo de Castro Pinheiro Guimarães, faço público, pelo presente Edital, que estarão abertas nesta Secretaria (Avenida Pasteur número 458 — Praia Vermelha), durante as horas de seu Expediente, no período de 1º a 31 de mês de agosto, as inscrições para o Concurso de Habilitação à Docência Livre das disciplinas que integram os Departamentos da Faculdade de Medicina, abaixo relacionados:

Disciplinas

1) Anatomia e Fisiologia Patológica, Higiene, Medicina Preventiva e do Trabalho, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Clínica Médica, Dermatologia, Fisiologia, Clínica Cirúrgica, Clínica Urológica, Clínica Otorrinolaringológica, Clínica Ginecológica, Clínica Obstétrica, Pediatria e Puericultura, Neurologia, Psiquiatria, Medicina Legal e Deontologia Médica.

2) Anestesiologia, Técnica Operatória, Broncoesofagologia, Cirurgia Torácica, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Plástica e Reparadora, Proctologia, Neurocirurgia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Cardiologia, Angiologia, Reumatologia, Nefrologia, Doenças da Nutrição e Diabetes, Psicologia, Imunologia.

3) Para as inscrições, de acordo com a legislação em vigor, deverão os candidatos satisfazer às seguintes exigências:

a) Prova de ter concluído o curso médico pelo menos 5 (cinco) anos antes da realização da prova de habilitação ou antes deste prazo o título de Assistente, Pesquisador, ou Auxiliar de Ensino;

b) Prova de identidade;

c) Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

d) Prova de estar quite com o Serviço Militar;

e) Apresentar título de eleitor atualizado;

f) Prova de sanidade física e mental;

g) Prova de idoneidade moral;

h) Documentação de atividade Profissional ou Científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

i) Recibo de pagamento da taxa de inscrição;

j) Entregar até o dia 30 de setembro, pelo menos setenta (70) exemplares, impressos ou mimeografados da tese inédita que haja escrito sobre a disciplina a cujo concurso se propõe e dez (10) listas dos documentos apresentados;

k) Entregar, no momento da inscrição, exemplares dos trabalhos que tiver relacionado, se possível no original ou em cópias fotostáticas ou equivalentes, mencionando quando necessário, a revista ou publicação em que tiver sido, originalmente, inserto.

4) O Concurso constará de:

a) Concurso de Títulos

Que corresponderá à verificação mediante sistema objetivo de avaliação de documentos comprobatórios de experiências anteriores do candidato, atividade didática e de pesquisa, participação em congressos científicos com apresentação de trabalhos, está-

EDITAIS E AVISOS

glos de aperfeiçoamento e especialização, publicações e prêmios que comprovem, a par do espírito de criação, iniciativa e liderança, idoneidade moral, científica e didática do candidato.

b) Concurso de Provas

Que será constituído dos seguintes exames: escrito, didático, prático-oral e defesa da tese.

O exame escrito será formulado de modo a permitir ao candidato a demonstração de conhecimentos em profundidade de assunto sorteado dentro os pontos do programa da disciplina.

A prova didática constará de uma aula sobre assunto sorteado com 24 horas de antecedência, dentre os assuntos do programa da disciplina.

A prova prático-oral implicará, na realização de uma experiência de laboratório, exame clínico do paciente ou realização de um ato cirúrgico, de acordo com a disciplina em exame.

A defesa de tese de respostas do candidato a arguição feita pela Comissão Julgadora, de trabalho inédito, com contribuição pessoal, sobre o assunto de livre escolha do candidato.

5) O Concurso de Habilitação à Docência Livre das disciplinas constantes do item 2, do presente Edital, somente será permitido a médicos com mais de dez anos de graduação de acordo com o disposto no artigo 104 do Regimento Interno.

6) As inscrições serão encerradas no último dia do prazo, uma hora antes do término do Expediente da Secretaria da Faculdade quando se lavrar o termo de encerramento das referidas inscrições, ato que poderá ser assistido por qualquer dos interessados.

7) A composição definitiva da Comissão Examinadora e o início do Concurso serão tornados públicos, pelo menos trinta dias antes do mesmo, mediante Edital publicado no Diário Oficial (Seção I, Parte II).

8) As provas serão realizadas durante o mês de novembro.

9) O requerimento de inscrição deverá ser entregue no Protocolo da Faculdade acompanhado de todos os documentos acima exigidos.

10) Demais esclarecimentos e programas das Disciplinas serão fornecidos aos interessados nesta Secretaria.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Em 23 de julho de 1969. — *Michei Eugênio Jourdan*, Secretário.

Visto: *Ugo Pinheiro Guimarães*, Diretor em exercício.

Dias: 29, 30 e 31-7.

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**CONSELHO REGIONAL DOS
CORRETORES DE IMÓVEIS**

AVISO Nº 03-69

A Diretoria do CRECI — 8ª Região, em reunião realizada no dia 16 do corrente mês, decidiu, na conformidade dos Avisos números 01 e 02-69, e, para conhecimento do público e das autoridades do país, publicar a relação dos Corretores de Imóveis e firmas que se encontram registrados neste órgão na forma da Lei nº 4.116-62, nesta data, lembrando a todos os que, não constantes da referida relação e que exerçam ilegalmente a profissão, que serão denunciados às autoridades policiais competente, como incursos nos artigos 47, da Lei das Contravenções Penais, 171, 307 e 331 do

Código Penal; e às pessoas jurídicas que não sejam legalmente registradas, que será solicitado o fechamento dos seus estabelecimentos por estarem funcionando ilegalmente.

A presente publicação tem, também, os efeitos exigidos pelo § 2º, do Art. 2º da Lei retro-citada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para qualquer impugnação.

Nº de Registro — Nomes

1. Sinésio da Silva Passos
2. João Batista de Souza
3. Predial Brasília
4. Vago
5. Izabel Francisca Pullem Parente
6. A Comissária
7. Joaquim Faria Pereira
8. Waldir Martins
9. Dionizio Lorenzoni
10. Deair Pereira de Mattos
11. José Bôto Leite Filho
12. Melchior de Rezende e Silva
13. Olavo Pinto David
14. Vago
15. John Stanley Mauger
16. Vago
17. Ecomisa S.A.
18. Otacílio Alvaro Pinto
19. Felisberto Prata Neto
20. José dos Santos Moura
21. Antônio Gonçalves Laundos
22. Oscar Loello Latuca
23. Jamir Batista Vieira
24. Oriolino Cordeiro Viana
25. Jordan Tack
26. Jeovah Herculano Szervinsk
27. Vago
28. Abel dos Santos Lima
29. Francisco das Chagas Fortes de Souza Pires
30. Vago
31. Conac — Cia. Nacional de Comércio e Indústria
32. Vago
33. Imre Deutsch Jr.
34. Vago
35. José Bôto Leite
36. Vago
37. Vago
38. Edson Guimarães Tolentino
39. Joviano Ayres Gonçalves
40. Vago
41. José Bezerra da Silva
42. Francisco Rodrigues de Faria
43. Victor Hugo Scart
44. Aref Assreuy
45. Therezinha J. Rodrigues
46. Domingos Lopes Silva
47. José Cássio de Lemos Junqueira
48. Francisco Gentile Junior
49. Mário Lúcio Ferreira
50. William Marçal
51. Vicente de Paula Almeida
52. Geraldo Guimarães Leite
53. José Cesar Lopes
54. Marco Aurélio de Faria Pereira
55. José Miguel Navarro Garcia
56. Luiz Cláudio Nasser Silva
57. Vago
58. Paulo Cesar Afonso
59. Alfredo Inneco
60. Joanny Bouchardet

61. Sérgio Kourty de Assis Fonseca
62. Vago
63. Edson de Jesus Jinkings
64. Vago
65. Patrocínio V. de Moraes
66. Roberto Gonçalves de Lima
67. Vago
68. Vago
69. Vago
70. Walter Pierre
71. Waldemar de Oliveira Mello
72. Vago
73. Construtora Eldorado
74. Uaracy de Carvalho Dória
75. José Pereira de Mattos
76. Francisco Pereira de Mattos
77. Vago
78. Maria do Socorro Leite Calife
79. Vago
80. Gonçalo Martins de Lima
81. Iracema de Queiroz Camargo
82. José Geraldo da Cunha Camargo
83. Homero Martins
84. Antônio Pádua Pereira do Valle
85. Josadach Veloso dos Santos
86. José Brasil Veloso
87. Vago
88. Vago
89. Ruy de Castro Viana
90. Paulo Deodato Castenheiro Coelho
91. Sérgio Correa de Melo
92. Jabis Alves Moreira
93. Zelice Porto Dourado
94. Edson da Silva Rabello
95. Vago
96. Getúlio Siqueira
97. Adm. Comercial Provenco Brasil Central Ltda.
98. Jorge Nepomuceno de Freitas
99. Marcelo Romano Fernandes
100. Carlúcio Linhares de Lima
101. Antônio Felipe da Silva
102. Adelson Benevenuto
103. Vago
104. Joacir Cesário da Silva
105. Roberto Jeovah da Paixão
106. Raimundo de Oliveira Abreu
107. Luiz Cássio da Silveira
108. Vago
109. Getúlio Romão Campos
110. Imobiliária Ideal
111. Construtora Rabelo S.A.
112. Antônio Alves Bandeira
113. Natalina Teixeira Coimbra
114. Heraldo Cunha Moll
115. Leylê Silva
116. Waldemar Kassab
117. Escritório de Procuratório Oliveira
118. Waldimiro de Souza
119. Imobiliária Minas Gerais Ltda.
120. Imobiliária Planalto
121. Antônio Maria Bontempo
122. Provende — Vendas e Empreendimentos de Imóveis Ltda.
123. Rei Imóveis Ltda.
124. Imobiliária Brasvalle
125. Escritório Imobiliário Plano Piloto
126. Adimco — Adm. de Imóveis e Condomínios Ltda.
127. Imobiliária Jago
128. Agnelo Pedro dos Santos
129. Imobiliária Pontual

- 130 Administradora Gávea de Imóveis Ltda.
 131 Organização Imobiliária Szervinsk Ltda.
 132 Imobiliária Bispo
 133 Beltor Sampaio Sansoni
 134 Bahia Imóveis e Representações
 135 Ermida — Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Obs: Os números que se encontram vagos à exceção do nº 16 que solicitou desligamento, foram assim considerados por falta de pagamento de mensalidades ao CIECI pelos respectivos titulares.

Brasília, 17 de julho de 1969. — Aref Assreij, Presidente.

(Nº 2.443-B — 24-7-69 — NCr\$ 94,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Divisão de Patrimônio

Concorrência Pública para alienação do Armazém "Gaspar Lopes".

EDITAL Nº 69/02

O Instituto Brasileiro do Café, por sua Divisão de Patrimônio, e Comissão de Alienação instituída pela Ordem P. 69/085, do Exmo. Senhor Presidente da Diretoria, na conformidade do disposto no artigo 129, do

Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, faz ciente aos interessados de que 30 (trinta) dias após a publicação deste no *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte II, estará aberta a Concorrência Pública, para a venda do Armazém "Gaspar Lopes", de sua propriedade, situado em Caspar Lopes, Estado de Minas Gerais, cujo Edital respectivo, assim como todas as informações de caráter elucidativo, poderão ser obtidas nesta Comissão, na Sede provisória do IBC, à Avenida Rodrigues Alves, 139, 6º andar, sala 604.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1969. — Reynaldo Serra, Presidente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Inquérito Administrativo, designado pela Portaria nº 29-SP, de 21 de maio de 1969, do Senhor Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do art. 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952) cita, pelo presente edital, José dos Santos, Carteiro nível 13, para no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação do presente edital, comparecer na sala das Comissões de In-

quérito da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro — Niterói, nos dias úteis, das 8:00 às 14:00 horas, a fim de prestar declarações e apresentar defesa escrita no processo administrativo que ora responde, por abandono de cargo, sob pena de revelia (Processo número 2.341-69 — RJ.)

Niterói, 18 de julho de 1969. — Helmo Francisco dos Santos, Dias: 29, 30 e 31-7.

EDITAL

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 944, de 17 de julho de 1969, do Sr. Presidente da E.B.C.T., tendo em vista o desatendimento reiterado que lhe tem sido endereçado, pelo presente edital, cito o Sr. Mario Lioli, brasileiro, casado, funcionário público, residente a rua Adão, 85, em Mesquita, Estado do Rio, para comparecer dentro de 15 (quinze dias) após a publicação do presente edital à sala das Comissões de Inquérito da Diretoria Geral, diariamente, as 16,00 horas, na Praça XV de Novembro, Estado da Guanabara, a fim de prestar esclarecimentos sobre as faltas havidas durante o período de 19 de outubro de 1968 à 15 de novembro de 1968, 20 de novembro de 1968 a 18 de dezembro de 1968 e 20 de dezembro a 3 de janeiro de 1969 e 4 de fevereiro de 1969 a 5 de março de 1960, sob pena de revelia, sujeitando-se, em consequência, as cominações dela decorrente.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1969. — Sergio Mazza, Dias: 28, 29 e 30-7-69.

MINISTÉRIO DA MARINHA

CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA

Plano Habitacional da Marinha

EDITAL

Pelo presente edital, são convidadas as Firms de Construção Civil a se inscreverem na Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha como condição "sine qua non", para participarem das concorrências para construção de moradias para o pessoal da MG, inscrito no Plano Habitacional da Marinha, no decorrer do ano de 1969.

As exigências para essa inscrição, serão dadas por escrito, na sede da CCCPMM, sito à Avenida Rio Branco número 39, 12º andar, das 13 às 17 horas, dos dias úteis no período de 22 a 31 de julho.

O prazo para atendimento das exigências para a inscrição findará impreterivelmente no dia 5 de agosto.

As Firms inscritas no ano de 1968, deverão renovar a documentação apresentada para continuarem participando das concorrências.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1969. — Por ordem: Paulo César Lima dos Santos, Primeiro-Tenente (1M), Encarregado da Divisão de Habitação. (Nº 31.987 — 22-7-69 — NCr\$ 39,00)

(Dias: 25, 28 e 29-7-69)

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO N.º 1.037

Preço: NCr\$ 2,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16